



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



## COMUNICADO

## RESULTADO DO EDITAL 122/2023 - FAMEV

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV, área: Medicina Veterinária, subárea: Anestesiologia Veterinária.

## ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2307900002	Nayne Vieira da Silva	AC	97,00	97,00	98,00	97,33	1	97,33	22,68	1	120,01
2307900003	Ludimilla Cristina Teles Martins	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2307900005	Matheus Vicente da Silva	AC	35,00	36,00	33,00	34,67	1	34,67	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2307900006	Talita Lopes Serra	AC	79,00	78,00	80,00	79,00	1	79,00	0,00	1	79,00
2307900007	Any Carolina Assunção Costa	N	71,00	71,00	73,00	71,67	1	71,67	3,08	1	74,75

## Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

**Observações:** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 10/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4891002** e o código CRC **714FD4E2**.